



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 470 - DE 08 DE JUNHO DE 1987


EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. -Eletronorte.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.06.87, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (ELETRONORTE), visando a preparação de mão-de-obra especializada regional, de alunos do último semestre e de graduados pelos cursos regulares da UFPA; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 15.215/86-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
08 de junho de 1987.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração